

▶ Pedro Ramos Decisões trágicas



CARTA DE WALL STREET

A Europa deve cultivar uma parceria crítica com a América – contestar quando for preciso, mas cooperar em investigação, defesa e comércio.

Quando o futuro se anuncia numa encruzilhada, a História oferece espelhos inapeláveis. Em 1453, o Basileu de Bizâncio recusa pagar a Orban pela construção de um canhão «demasiado caro». O artífice vende o a Maomé II e, poucos meses depois, essa artilharia abre a brecha por onde Constantinopla cai. Décadas mais tarde, o conselho régio português classificou a rota ocidental de Cristóvão Colombo como devaneio impraticável. A Espanha arriscou, colheu continentes e metais, enquanto Lisboa ficou confinada ao caminho africano que depressa lhe escapou. Cinco séculos mais adiante, a Decca Records rejeita quatro rapazes de Liverpool – «grupos de guitarras estão em declínio», decretou o censor de serviço – e perde a maior mina de ouro cultural do século XX. Em 2000, a Blockbuster, rainha dos alugueres vídeo, ri-se da proposta de parceria da ainda jovem Netflix; dez anos depois declara falência, esmagada pelo *streaming* que se recusou a abraçar.

Estes quatro episódios, separados por tecnologias, geografias e mentalidades, convergem numa parábola única: a incapacidade de discernir o fio do devir quando ele surge disfarçado de risco ou custos de curto prazo. O erro não foi apenas tático; foi imaginativo. Faltou-lhes o «instinto de possibilidade» que Robert Musil atribuía às sociedades criadoras. Em cada uma destas recusas abundou o mesmo reflexo de autoproteção – o receio de comprometer recursos, prestígio ou modelos de negócio consolidados – e germinou, irónica, uma consequência multiplicada contra o arrogante decisor.

Hoje, a Europa em geral – e Portugal em particular – debate-se entre aliar ou

afastar dos Estados Unidos. O debate sobre a aliança transatlântica, por ressentimentos pós-iraquianos e pela nostalgia de uma autonomia estratégica mal definida, arrisca repetir essa miopia secular. Malgrado as imperfeições norte-americanas, é ainda na economia, na ciência e na defesa dos EUA que se concentram as fontes de inovação que estruturam a ordem mundial. A União Europeia, envelhecida e fragmentária, necessita desesperadamente desse oxigénio tecnológico e militar, tanto quanto o Império Bizantino necessitava do artifício que desprezou.

Se Portugal, em nome de um neutralismo sentimental, se afastar do investimento transatlântico em semicondutores, defesa, energia barata ou inteligência artificial, corre o risco de reconstruir o seu próprio 1485: ver passar as caravelas do futuro carregadas de dados e patentes sem jamais lhes tocar o convés.

Não se trata de subserviência, mas de clarividência. A Europa deve cultivar uma parceria crítica com a América – contestar quando for preciso, mas cooperar em investigação, defesa e comércio. A alternativa é contemplar, impotente, a emergência de novos impérios digitais e geopolíticos que não partilham o nosso léxico de liberdades.

Portugal, periferia de si mesmo desde que fechou a porta a Colombo, dispõe hoje de um trunfo que Bizâncio já não possuía: participa numa União que, aliada aos Estados Unidos, continua a somar mais de metade do PIB e da I&D globais. Renegar essa ligação seria, pois, desperdiçar não só a oportunidade de partilhar o lucro, mas de caminhar na frente de uma modernidade que de qualquer modo nos atravessará. Em política internacional, como na música ou no vídeo *on demand*, não há prémio para o proverbial ‘eu avisei’. Há apenas vencedores que ousaram apostar no novo e vencidos que acreditaram poder congelar o tempo.

Por isso, antes de erguermos trincheiras de protecionismo ou discursos de ressentimento, recordemos a lição dos desastres anunciados: quem vira costas ao parceiro decisivo acaba, invariavelmente, a falar-lhe pelas costas... a partir das ruínas do seu próprio passado.

Os asiáticos acreditam que o século XXI será deles. Os americanos veem esse cenário como plausível, mas não inevitável. A Europa pode escolher arredar-se da competição e sozinha decair fora das grandes decisões globais. Ou ligar-se aos USA e criar um bloco onde a liberdade, democracia, cristianismo e progresso económico ainda têm espaço. Espero que a escolha não seja trágica. ●

▶ Tiago Melo Alves Averiguação Preventiva: quando chega tarde e sem rosto

Se o alarme toca após o edifício já ter consumido é questionável a sua utilidade.

O tema das averiguações preventivas está na ordem do dia. Primeiro o caso Spinumviva do primeiro-ministro, Luís Montenegro. Agora o do secretário-geral do PS, Pedro Nuno Santos. O que é uma averiguação preventiva? A questão dos factos consumados

A averiguação preventiva é uma ferramenta inovadora no combate ao crime que permite ao Ministério Público e à Polícia Judiciária intervir antes do ilícito penal. Esta figura jurídica permite ao MP ou à PJ investigar situações de iminente risco de crimes de corrupção ou económico-financeiros antes de haver indícios suficientes para abrir um inquérito-crime. Nos casos em concreto já ocorreram os factos que motivaram a abertura de averiguações preventivas. Estamos perante factos consumados que deveriam ser investigados no âmbito de um inquérito-crime. Levanta questões o espaço entre o propósito teórico da averiguação preventiva e a aplicação prática. Se os factos aconteceram o que há de ‘preventivo’ na investigação? Não estaremos perante uma forma de contornar os requisitos legais para a abertura de um inquérito-crime?

Averiguação Preventiva vs. Inquérito-Crime
O inquérito-crime é o procedimento formal quando há indícios de ter sido cometido um crime. O MP recolhe provas, ouve testemunhas e, se for o caso acusa os suspeitos. Porém, quando os factos que motivam a investigação já ocorreram, perde-se a lógica da prevenção e a averiguação preventiva torna-se uma espécie de ‘inquérito informal’.

Os casos mediáticos e a relevância excessiva das denúncias anónimas

Torna-se mais sensível quando os casos envolvem políticos. O MP tem frequentemente tornado públicas as averiguações preventivas quando resultam de denúncias anónimas, expondo ao julgamento mediático. Quando são já conhecidos os factos porque não abrir logo o inquérito-crime? A resposta levanta dúvidas sobre a utilização da averiguação preventiva de forma a contornar os requisitos legais da investigação formal.

Outro aspeto é a relevância excessiva dada às denúncias anónimas quando envolvem figuras públicas em contextos sensíveis como períodos eleitorais. O facto de o MP tornar públicas averiguações baseadas em denúncias anónimas, por vezes sem uma verificação prévia, tem implicações para a reputação dos visados e também para o normal funcionamento do processo democrático. A instrumentalização de denúncias anónimas para fins políticos ou mediáticos é um risco e o MP deverá ser cauteloso para que a justiça não seja usada como arma de arremesso em disputas eleitorais. Afinal a presunção de inocência não é só um princípio jurídico, mas um pilar fundamental da confiança pública na justiça.

Conclusão

A averiguação preventiva é uma espécie de alarme de incêndio para soar antes de se alastrar o fogo. Se o alarme toca após o edifício já ter consumido é questionável a sua utilidade. A sua aplicação em casos de factos consumados levanta dúvidas legítimas sobre a adequação e o respeito pelos princípios do Estado de Direito. É essencial que o MP a utilize com rigor, garantindo que a averiguação seja preventiva e assegurando que a justiça não seja palco de disputas políticas ou mediáticas em momentos sensíveis como os períodos eleitorais. Se o objetivo é proteger pessoas com relevância no estado de denúncias anónimas, por que razão há divulgação? O sigilo é a regra de ouro para tornar a investigação eficaz e proteger a reputação dos visados. Assim, o MP só conseguiu lançar o país numa nova confusão, como o caso recente de António Costa. ●

Advogado, Sócio fundador Melo Alves

